CONCESSÃO DE DIARIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº001/2013, FAZ SABER:

JUSTIFICATIVA

Foi concedida ao Sr. EDUARDO DO SOCORRO ARAÚJO, portador do CPF nº 005.052.219-18, no valor de R$-90,00 (Noventa Reais), 30% diária para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, para reunião com Drª Kele Cristiani D. Bahena, Promotora do NRTPPPNP , em Sto Antonio da Platina, dia 03/10/2013, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 02 de Outubro de 2013

ADELINO LOPES DA SILVA
PRESIDENTE